

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ GABINETE DO SECRETÁRIO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 302 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170 (37) 3229-8148 – fazendadivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEMFAZ - SEC № 060/2025.

Divinópolis, julho de 2025.

Exmo. Welington Well Vereador Municipal Rua São Paulo, 277, Centro CEP: 35.500-006 - Divinópolis/MG

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

PROTOCOLO GERAL 2308/2025 Data: 25/07/2025 - Horário: 13:38 Administrativo - OFEXE 865/2025

Assunto: Resposta ao ofício CM - 071/2025

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar manifestação desta Secretaria Municipal de Fazenda em atenção ao Ofício CM — 071/2025, que solicita considerações a respeito do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 097/2025, de autoria do nobre Vereador Matheus Dias.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo isentar da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, bem como de sua renovação, as entidades declaradas de utilidade pública pelo Município de Divinópolis.

A contabilidade municipal estimou que o impacto financeiro médio de cada isenção concedida seria de R\$ 750,15, com base na arrecadação observada até o momento no exercício de 2025.

Após um breve relato e analisando o mérito da proposta, com a devida vênia, considero importante haver critérios objetivos para a concessão de isenção e portanto recomendo que o benefício seja direcionada às entidades devidamente declaradas de utilidade pública, conforme proposta, e que também atendam, de forma cumulativa, aos requisitos estabelecidos para a fruição da imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, dispostos no art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam:

- I não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Adicionalmente, para garantir conformidade com o princípio da anualidade orçamentária e com o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação para atos de renúncia de receita, recomenda-se que a eventual isenção passe a vigorar apenas a partir do exercício financeiro de 2026. Isso porque, ao se analisar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, não se identificam previsões específicas que contemplem a renúncia decorrente da proposta.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — SEMFAZ . GABINETE DO SECRETÁRIO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 302 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170 (37) 3229-8148 – fazendadivinopolis@gmail.com

Dessa forma, reconhecendo a relevância do tema e resguardado o interesse público diante da proposta, essa Secretaria Municipal de Fazenda manifesta-se favorável a iniciativa, desde que observadas as orientações dispostas no presente documento, com vistas a manutenção e preservação do equilíbrio financeiro e a sustentabilidade fiscal do Município de Divinópolis.

Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

(Assinado digitalmente)

GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA Secretário Municipal de Fazenda

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

ROTOCOLO GERAL 2308/2025

PROTOCOLO GERAL 2308/2025 Data: 25/07/2025 - Horário: 13:38 Administrativo - OFEXE 865/2025

#### Impacto Financeiro e Orçamentário

Descrição: Alteração da Lei-9320-23 – Isenção de Taxas de alvarás às entidades parceiras em eventos esportivos e culturais no Município.

#### Solicitado através do CONECTA: OFIC-24328-2025

as geradas Total
750,15

Descrição	Total arrecadado das referidas taxas.	Quantidade de guias geradas	Total
Valor proposto por uma guia de arrecadação	0,00	1	0,00

Impacto Orçamentário e Financeiro			
Descrição	Estrutura Atual	Estrutura Proposta	Diferença
Orçamentário (%)	0,0001	0,0000	-0,0001
Financeiro (%)	0,00	-100,00	-100,00
Referente a 01 TLLF	R\$ 750,15	R\$ 0,00	-R\$ 750,15

Estrutura Atual			
Descrição	Total arrecadado das referidas taxas.	Quantidade de guias geradas	Total
Vr (R\$) da Média apurada citado no ano 2025	558.884,32	572	977,07

Orçamento Previsto para o Exercício 2026

	Estrutura Propost	a de la companya de	
Descrição	Total arrecadado das referidas taxas.	Quantidade de guias geradas	Total
Vr (R\$) da Média apurada citado no ano 2025	0,00	1	0,00
otal Geral			R\$ 0,00

	Impacto Orçamentário e	Impacto Orçamentário e Financeiro		
Descrição	Estrutura Atual	Estrutura Proposta	Diferença	
Orçamentário (%)	0,0001	0,0000	-0,0001	
Financeiro (%)	0,00	-100,00	-100,00	
Referente a 01 TLLF	R\$ 977,07	R\$ 0,00	-R\$ 977,07	

	Estrutura Atual		
Descrição	Total arrecadado das referidas taxas.	Quantidade de guias geradas	Total
/r (R\$) da Média apurada citado no ano 2025	727.946,83	572	1.272,63

Descrição	Total arrecadado das referidas taxas.	Quantidade de guias geradas	Total
√r (R\$) da Média apurada citado no ano 2025	0,00	1	0,00

Impacto Orçamentário e Financeiro			
Descrição	Estrutura Atual	Estrutura Proposta	Diferença
Orçamentário (%)	0,0001	0,0000	-0,0001
Financeiro (%)	0,00	-100,00	-100,00
Referente a 01 TLLF	R\$ 1.272,63	R\$ 0,00	-R\$ 1.272,63

### Considerações:

- 1 Para o exercício de 2025 na Estrutura proposta, foi usado o Total arrecadado e os valores em aberto do período de 01/01 a 07/07/25 de todas as empresa conforme relatório nominado: PMDIV Parcelas Lançadas (por crédito tributário- período)- pág. 131/131 e 21/21 respectivamente;
- 2 Para os exercícios de 2026 e 2027, foram consideradas um crescimento desse tributo a um percentual médio de 30,25%, conforme informado pelo setor de planejamento;
- 3 Os Impactos Orçamentário e Financeiro em reais e percentuais estão ao final de cada exercício, <u>levando em consideração uma única movimentação, pelo fato do setor responsável não conseguir fazer o filtro das empresas que fizeram tais parcerias, por isso foi usado a média desse exercício.</u>

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

R\$ 1.400.000.000,00

R\$ 1.542.380.000,00

Divinópolis/MG, 22 de julho de 2025.

Data de criação do documento: 22/07/2025 às 17:22:56

## **Assinantes**

## Liliane Maria Ribeiro De Freitas

Assinou em 22/07/2025 às 17:28:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.337.246-\*\*

Eu, Liliane Maria Ribeiro De Freitas, estou ciente das normas descritas na Lei  $n^{\rm o}$  14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MZJ X0W WXG 7LE



### **Assinantes**

## Gabriel Jose Vivas Pereira

Assinou em 23/07/2025 às 11:15:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.534.296-\*\*

Eu, Gabriel Jose Vivas Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

PROTOCOLO GERAL 2308/2025 Data: 25/07/2025 - Horário: 13:38 Administrativo - OFEXE 865/2025

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

59E

W13

9M9

4DG